

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao Sr. Flávio
Wanderley da Nobrega Cabral de
Vasconcelos

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. **Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de Maio de 2011.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
NATURALIDADE: João Pessoa – PB
PROFISSÃO: Promotor de Justiça do Estado da Paraíba
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Fazenda Maria Paz – Zona Rural de São José de Espinharas/PB
ESTADO CIVIL: Casado
DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1964
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Exerce a atividade de Agropecuarista, gerando emprego e renda, sendo proprietário do Sítio Bonito, Zona Rural deste Município, além de freqüentar constantemente nossa Cidade.

Marcílio de Medeiros Dantas
Vereador Autor